

queles que negavam ao povo todos os seus direitos, e, por negarem a corrolado de que se encontra na Câmara Municipal de Cabo Frio não havendo mais ordens para o uso da árvore em Exposição Nacional, o Honorable Presidente encarregou a presente Mão em nome de Deus B. para constar, mandou que se lheasse a presente Ata que depois de lida, submetida à Aprovação Plenária. Aprovado, era assinado para que produzisse efeitos legais.



Ata da décima quarta
sessão ordinária do se-
gundo período legislativo
da Câmara Municipal de C
abofrás realizada no
dia 19 de setembro do
ano de mil novecentos
e noventa e seis.

As dezenas horas do dia 19 de
setembro de mil novecentos e noventa e seis
no salão da Presidência do Vereador Dr. Silva
da Rocha, e com a compaço da 1^a Secretaria
pelo Vereador Luiz Antônio de Melo Estrela,
reuniu-se ordinariamente a Câmara Mu-
nicipal de Cabofrás. Nós desses, responderam
a chamada regimental os seguintes Vereadores
Draulton Pinto de Andrade, Arlés Bessa de Fi-
gueiredo, Antônio Carlos Peres da Cunha,

Eduardo Corrêa Kita, Riaquim Schmidt, Al
lindo da Silva Peruna, Silas Rodrigues Bento
e Waldyr Maurício de Aguiar Neto. Flavendo
nímros regimental e Senhor Presidente declarou
aberta presente sessão em nome de Deus. A se
guir foi lida e aprovada da Véspera Terceira
sessão Ordinária, do segundo período le-
gislativo. A seguir, o Senhor Presidente, dando
cumprimento aos preceitos regimentais, subscritu
ao Senhor 1º secretário a leitura do expediente
que constou do seguinte: Projeto de Resolução
nº 018/96, de autoria do Vereador Eduardo Corrêa
Kita, concedendo Título de Cidadão Cabopriense
ao Senhor José Tomás Sabino. A seguir o
Senhor 1º secretário procedeu a leitura da
Ordem do dia com o registro das seguintes
materias: Projeto de Resolução nº 016/96, Mesa
Executiva, Assunto: Incorpora o abono de dez
por cento concedido através do Decreto Legisla
tivo nº 003/96, aos enciosamentos dos servidores
da Câmara Municipal de Cabo Frio. Projeto
de Resolução nº 014/96, Vereador Usmar Sampaio
Assunto: Confere Título de Cidadão Cabopriense
ao Senhor Guilherme Peruna de Oliveira. Projeto
de Resolução nº 015/96, Vereador Usmar Sam-
paio Assunto: Confere Título de Cidadão
Cabopriense à Senhora Aparecida Castorina
dos Santos Scaputo. Projeto de Resolução nº
017/96, Vereador Antônio de Melo Estrela
Assunto: Confere Títulos de Cidadão Cabopriense
ao Senhor Jamilton Santos. Projeto de Lei
nº 040/96, Vereador Dives Bessa de Siqueira
Assunto: Passa a denominar-se Altamyr

Chaves a atual Rua se com inicio na Avenida Victor Rocha e término na Rua Alvirail dos Santos no Bairro Parque Burle. Projeto de Lei nº 041196, Vereador Luiz Antônio de Melo Soárez. Assunto: Passa a denominar-se Jefex Moraes de Almeida o lagradouro sem denominação com inicio na Estrada Samuel Bessa e término na Rua do Povo Bairro Jacaré. Ofício nº 001196, Vereador Alpino Barreto. Assunto: Sólicita ao Presidente da Câmara Municipal de Caratuva o imediato cumprimento do Artigo 19, Inciso X, Alinea "b" da LOM, nos que concerne às contas do Prefeito Manoel Francisco Corrêa, referente aos anos de 1988, não havendo credores inscritos para uso da Tribuna e Senhor Presidente reportou -se a Vôdem do Wia. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Resolução nº 016196 da Mesa Executiva. Aprovado Requerimento de Urgência nº 080196, solicitando discussão única nas Comissões de Finanças, Orçamento e Administração e Redação Final para o Projeto de Resolução nº 016196. Aprovado parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 041196. Aprovado Requerimento de Urgência nº 080196, solicitando discussão única nas Comissões de Obras, Serviços Públicos e Redação Final para o Projeto de Lei nº 041196. A seguir, foi procedida a votação do Projeto de Resolução nº 016196, de acordo com o artigo 126 do Regimento Interno. Após o processo de votação o Senhor Presidente, tornou o ato sem

efeitos, e suspenderem a sessão por quinze minutos, a fim de consultar a Procuradoria Jurídica da Casa, na medida em que o Relatório Interno não admitia a votação da matéria em tela com a ausência do autor, no caso, o Vereador Osmar Sampaio da Silva. Observou ainda o Senhor Presidente que a dúvida estava no fato da matéria estar sob parecer de remissas, e assim não tinha certeza se o Projeto de Resolução podia ou não ser apreciado, reiterando que a votação estava sem efeito. Reincidentes os trabalhos e havendo conferência de "quorum" legal, o Senhor Presidente disse que as dúvidas estavam dirimidas e assim determinava retirada da pauta as seguintes matérias, por não atenderem aos preceitos reformatórios: Projeto de Lei nº 010/196, do Vereador Aíres Bessa de Figueiredo por ausência do autor, Ofício nº 001/196 do Vereador Alfredo Luiz da Costa Barreto por ausência do autor, Projeto de Resolução nº 014/196, do Vereador Osmar Sampaio da Silva, por ausência, Projeto de Resolução nº 015/196 também do referido Vereador por ausência do autor. A seguir dando prosseguimento aos trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação Projeto de Resolução registrados na pauta, de autoria dos Vereadores Eduardo Corrêa Tita e Luiz Antônio de Melo Lotas. Antes de encerrar os projetos e o processo de votação o Senhor Presidente disse ter como comunicar a existência de "quorum" mínimo, ou seja mais vereadores, e assim para aprovação dos Projetos de Resolução concedendo Títulos de

Cidadania era necessária maioria absoluta. Havendo unanimidade dos Vereadores citados, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 017/96, de autoria do Vereador Luiz Antônio de Melo Cetras, de acordo com o Artigo 126 do Regimento Interno, sendo aprovado por 09 (nove) votos, maioria absoluta. A seguir o Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução nº 018/96, do Vereador Eduardo Corrêa Rita. Não havendo outras matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia e, nem oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente, Vereador Acyr Silva da Rocha encerrou a presente sessão em nome de Deus, marcando uma Sessão Extraordinária para dentro de Vinte minutos. E, para constar mandou que se lassasse a presente Ata, que depois de lida, submettida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de
Cabo Frio, realizada no dia
19 de Setembro de 1996.

As dezenove horas do dia 19 de setembro de anno de 1996, sob a Presidência